

LEI Nº 3.940 DE 9 DE MAIO DE 2022.

Publicado no Diário Oficial nº 6.083, de 09/05/2022.

**Declara de utilidade pública estadual o SINDICATO DOS
EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PORTO
NACIONAL-TO, com atividades em Porto Nacional- TO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual, o SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PORTO NACIONAL-TO, com atividades em Porto Nacional-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de maio de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado